

JUSTIFICATIVA PARA REUTILIZAÇÃO DO ETP E DA PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Considerando o insucesso do Processo Administrativo de Licitação nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 033/2025, vários itens restaram frustrados, impossibilitando a contratação integral dos serviços pretendidos. Ademais, houve recusa da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, apesar de regularmente adjudicada e convocada dentro dos prazos legais. Tal conduta inviabilizou a conclusão do procedimento, impedindo a formalização da contratação e, consequentemente, a execução dos serviços necessários.

Diante da frustração dos itens e da impossibilidade de formalizar a contratação, torna-se imprescindível a abertura de novo procedimento licitatório, a fim de garantir a continuidade dos serviços gráficos, assegurar a competitividade, preservar o interesse público e evitar a interrupção das atividades administrativas que dependem desses materiais.

Ressalta-se que não houve alteração das necessidades da Administração, das especificações técnicas ou das condições de mercado referentes aos itens remanescentes, mantendo-se válidos os elementos técnicos produzidos. A Lei nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, admitem a utilização de estudos e levantamentos anteriores quando estes se mantêm coerentes, atualizados e suficientes para subsidiar nova contratação.

Dessa forma, justifica-se a reutilização do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DA PESQUISA DE PREÇOS anteriormente elaborados e observa os princípios da eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando retrabalho e assegurando celeridade ao novo procedimento, sem prejuízo da adequada fundamentação técnica.

Ponto chique-MG, 19 de novembro de 2025.

Fabianne Queiroz de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento